

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3134/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Teatro.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art.123-A. Dia 18 de maio: Dia Estadual do Teatro.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa inserir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco o Dia Estadual do Teatro, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio. A data eleita para enaltecer essa grande fonte de cultura que é o teatro remonta ao dia em que o Teatro de Pernambuco passou a se chamar Teatro de Santa Isabel.

Idealizado por Francisco do Rego Barros, presidente da província de Pernambuco entre 1837 e 1844, o Teatro de Santa Isabel insere-se em um contexto pós-colonial, de modernização da cidade do Recife, que contemplava não só obras de infraestrutura, com construção de pontes, estradas e edifícios públicos, mas também a valorização cultural, visando aproximar Recife dos padrões estéticos europeus.

A província, na época, ainda não tinha trabalhadores capacitados para realizar tamanho empreendimento. Para dar vida ao teatro, diversos profissionais foram trazidos da Europa, entre eles o engenheiro francês Louis Léger Vauthier, que chegou ao Recife em 1840 e foi responsável pela execução do projeto de estilo neoclássico. A construção durou dez anos e durante todo esse período o espaço foi chamado de Teatro de Pernambuco. Um pouco antes da inauguração, em 18 de maio de 1850, o nome foi alterado para Teatro de Santa Isabel, em homenagem à Princesa Isabel.

Diversas personalidades da história brasileira passaram por lá, como o Imperador Dom Pedro II, o poeta Castro Alves e o compositor Carlos Gomes. Por ser palco de eventos e discursos de abolicionistas, a frase de Joaquim Nabuco “Ganhamos aqui a causa da abolição” ficou registrada em uma placa do teatro. O apoio do BNDES contribuiu para o restauro de elementos arquitetônicos e artísticos do local, incluindo também a execução de serviços para dotá-lo de conforto e segurança.

Tendo em vista, que o teatro é fundamental na formação cultural de qualquer povo, solicito a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

HISTÓRICO

[03/05/2022 16:25:56] EMITIR PARECER

[04/05/2022 12:36:59] AUTOGRAFO_CRIADO

[04/05/2022 12:37:30] AUTOGRAFO_ENVIADO_EXECUTIVO

[22/02/2022 14:18:50] ASSINADO

[22/02/2022 14:22:27] ENVIADO P/ SGMD

[22/02/2022 15:57:16] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[22/02/2022 16:21:25] DESPACHADO

[22/02/2022 16:22:54] EMITIR PARECER

[22/02/2022 18:12:14] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

[22/02/2022 21:44:06] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: AUTOGRAFO_ENVIADO_EXECUTIVO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 23/02/2022**D.P.L.:** 11**1ª Inserção na O.D.:**

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL	8513/2022	Antônio Moraes
Parecer FAVORAVEL	8632/2022	José Queiroz
Parecer FAVORAVEL	8728/2022	Romário Dias
Parecer REDACAO_FINAL	8917/2022	Clovis Paiva

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta